

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor JOSÉ AMAURI BASSO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 394/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de dezembro de dois mil e dez.

> Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

Gelson Antonio Worst

"Um municipio para todos"

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br